

PORTARIA Nº 489, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal de Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 911/2018 e substituir o Servidor Roni Ferreira Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Servidores Andreia Medeiros Goulart substituto Cesar Viana Lucena, Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 297/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 130/2018, com a finalidade de “registro de preços para futura eventual aquisição de equipamentos necessários para vigilância por vídeo eletrônica”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração